



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Dagoberto Nogueira**

**REQUERIMENTO Nº DE 2026**  
**(Do Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA)**

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Pastor Jader Jorge de Oliveira, Presidente Nacional da UNIEDAS - União das Igrejas Evangélicas da América do Sul, em reconhecimento à sua destacada trajetória religiosa, à liderança espiritual exercida em âmbito nacional e à relevante contribuição social, ética e comunitária prestada por meio de sua atuação pastoral e missionária, especialmente junto a povos indígenas.

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiro que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Pastor Jader Jorge de Oliveira, Presidente Nacional da UNIEDAS - União das Igrejas Evangélicas da América do Sul, em reconhecimento à sua expressiva atuação no fortalecimento da fé cristã, na formação espiritual de comunides e na promoção de ações missionárias e sociais de relevante impacto humanitário.

A UNIEDAS é uma denominação protestante com forte atuação missionária entre povos indígenas no Brasil, especialmente junto ao povo Terena, no Estado de Mato Grosso do Sul. Originada de missões norte-americanas, a igreja desenvolve trabalho contínuo de evangelização, discipulado indígena e formação de lideranças locais, contando com centros próprios de treinamento missionário e atuação direta em comunidades tradicionais.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 522 | CEP: 70160-900 -  
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-5522 dep.dagobertonogueira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263088235200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

Apresentação: 06/02/2026 13:07:20.497 - Mesa

REQ n.290/2026



\* CD 263088235200 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Dagoberto Nogueira**

À frente da presidência nacional da UNIEDAS, o Pastor Jader Jorge de Oliveira tem se destacado pela condução responsável e sensível dessa missão, promovendo ações pautadas no respeito cultural, na valorização das comunidades indígenas e no fortalecimento de vínculos sociais, contribuindo para a promoção da dignidade humana, da cidadania e da inclusão social.

Sua liderança tem sido marcada pelo compromisso ético, pela organização institucional da denominação e pelo incentivo a práticas solidárias, educacionais e espirituais, que extrapolam o âmbito religioso e alcançam impacto positivo nas comunidades atendidas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso e Louvor tem por finalidade reconhecer publicamente a relevante trajetória do Pastor Jader Jorge de Oliveira, cuja atuação à frente da UNIEDAS - União das Igrejas Evangélicas da América do Sul tem contribuído significativamente para o fortalecimento do trabalho missionário, especialmente junto a povos indígenas, com destaque para o povo Terena, no Mato Grosso do Sul.

Sua caminhada evidencia que a arte pode caminhar de forma harmoniosa com educação, o esporte e a formação ética, servindo de exemplo e estímulo para que outros jovens acreditem em seus sonhos, cultivem a disciplina e valorizem o conhecimento.

A UNIEDAS desenvolve papel social relevante ao promover ações de evangelização aliadas ao discipulado, à formação comunitária e ao respeito às especificidades culturais dos povos indígenas, atuando como importante agente de transformação social e espiritual em regiões historicamente vulnerabilizadas.

Ao reconhecer a liderança do Pastor Jader Jorge de Oliveira, esta Casa Legislativa valoriza o trabalho de instituições religiosas que atuam de forma responsável, ética e comprometida com o bem comum, com a





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Dagoberto Nogueira**

promoção da dignidade humana e com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Diante de sua trajetória sólida, respeitável e de reconhecido impacto social, esta Moção representa o reconhecimento público, solene e meritório do Poder Legislativo à sua contribuição religiosa e missionária.

Nestes termos,  
Pede  
deferimento.

Sala das sessões, de de 2026.

**Deputado Federal DAGOBERTO NOGUEIRA**  
**PSDB/MS**

